



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 08 de dezembro de 2006 – ANO XVI - 874-A

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.219

de 08 de dezembro de 2006

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de acordo os Processos Administrativos nºs 28.107/06; 28.173/06 e de conformidade com a Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
72	02.04.04.12.361.0038.2010.3.3.90.00	Educação	37.000,00
182	02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.00	Cultura	10.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
52	02.04.02.12.361.0039.2012.3.3.90.00	Educação	37.000,00
205	02.14.02.17.512.0028.2041.3.3.90.00	Obras	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 08 de dezembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de dezembro de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DALIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE – SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 3.974

de 06 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 19.850/2006-Convite nº 024/06 – Contrato nº 326/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Genivaldo Cassimiro da Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 19.850/2006- Convite nº 024/06 – Contrato nº 326/06, com a empresa: **Unibando AIG Seguros e Previdência S/A**, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.987

de 14 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 15.343/2006 - Tomada de Preços nº 003/06 – Contrato nº 333/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Nivaldo Francisco Vizotto** e **André Luiz Perez**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 15.343/2006 - Tomada de Preços nº 003/06 – Contrato nº 333/06, com a empresa: **Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante

deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.014

de 30 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 12.801/2006 - Convite n.º 018/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Maria Inez de Fátima Alves Pereira*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.801/2006 - Convite n.º 018/06, com as empresas: **Miguel Eduardo Nogueira Dias Botucatu ME e Proseg Comércio de Extintores Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.015

de 30 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 22.864/2006 - Pregão n.º 121/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Lázaro Custódio de Oliveira*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.864/2006 - Pregão n.º 121/06, com as empresas: **Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda; Marka Veículos Ltda; T 3 Comercial e Auto Peças Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses

documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.019

de 30 de novembro de 2006

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 23.731/06,

R E S O L V E

- I – AUTORIZAR, o Sr. *Wagner Silveira Ferreira*, residente e domiciliado na Rua Vicente da Rocha Torres, nº 824, Jardim Bom Pastor, portador da cédula de identidade nº 23.558.742-4, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado *“Ponto do Bosque”*.
- II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
- III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
- IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
- V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de novembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSE DALIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.027

de 04 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.832/06 – Pregão n.º 156/06,

R E S O L V E

- I -DESIGNAR a servidora *Andréa Cristina Panhin Amaral*, como Pregoeira - Processo n.º 27.832/06 – Pregão n.º 156/06.
- II -DESIGNAR os servidores, *Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Sergio de Oliveira, Ademir Natal Svícero, Jorge de Campos Junior e Wilson Mendes Junior*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 156/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSE DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.028

de 04 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.833/06 – Pregão n.º 157/06,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 27.833/06 – Pregão n.º 157/06.

II -DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Seno da Silva, Diego Lopes de Souza, Antonio Delmanto Filho, Jorge de Campos Junior e Wilson Mendes Junior**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 157/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSE DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.029

de 04 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.834/06 – Pregão n.º 158/06,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 27.834/06 – Pregão n.º 158/06.

II -DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero, Maria Inêz de Fátima Alves Pereira e Nadia Sleiman**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 158/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSE DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.030

de 04 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.835/06 – Pregão n.º 159/06,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 27.835/06 – Pregão n.º 159/06.

II -DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho e Tarcizio Simoneti Filho**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 159/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSE DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.031

de 04 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.835/06 – Pregão n.º 159/06,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 27.835/06 – Pregão n.º 159/06.

II -DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho e Tarcizio Simoneti Filho**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 159/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSE DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.032

de 04 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.840/06 – Pregão n.º 161/06,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 27.840/06 – Pregão n.º 161/06.

II -DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro Cezar Zanardo Romanholi, Antonio Delmanto Filho e Lázaro Custódio de Oliveira**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 161/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSE DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 342/06

Processo Administrativo n.º 20.756/2006 – Pregão n.º 110/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
22.542	75	02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.22	Educação

Valor: R\$9.748,20 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 042/05

Contrato n.º 344/06

Processo Administrativo n.º 22.759 anexado ao/5/001.136-7– Convite n.º 001/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Willian Alves - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias, para aterro sanitário, sendo 01 posto, para trabalhar de segunda à sexta inclusive sábados, domingos e feriados, 24 horas, no aterro sanitário.

Aditamento: reequilibra o valor em mais R\$287,73 por mês.

Contrato n.º 345/06

Processo Administrativo n.º 25.494/2006 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: LUIS CARLOS POLETTE DE SOUZA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA COMPARTILHAÇÃO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
22.521	149	02.10.01.06.182.0003.2001.3.3.90.36.99	Segurança

Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

Contrato nº 355/06

Processo Administrativo n.º 25.398/2006 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA ÁREA DO CDHU JUNTO AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE LOTEAMENTO DE CASAS POPULARES

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
23.119	31	02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34.01	Planejamento

Valor: R\$ 5.626,75 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)

Contrato nº 356/06

Processo Administrativo n.º 22.753/2006 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: REINALDO TORRES DE A. CAMPOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
22.646	102	02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39.05	Saúde

VALOR: R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 153/06

Contrato nº 357/06

Processo Administrativo N.º 4.782/06 – Convite 004/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA.

Objeto CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais, para implantação de 10.000 (dez mil) metros quadrados de sinalização horizontal de trânsito, mecânica e manual, no perímetro urbano do município de Botucatu.

Aditamento: Acresce 2.500 m sinalização horizontal na quantia de R\$22.500,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Aditamento ao Convênio nº 040/06

Convênio 089/06

Processo nº 25.500/06

Convenientes: Município de Botucatu, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMCDA e Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – APAPE

Aditamento: O valor da subvenção constante da cláusula segunda do Convênio nº 040/2006, de 23 de maio de 2006, fica suplementado em R\$10.000,00 (dez mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas mensais.

Termo de Aditamento ao Convênio nº 013/06

Convênio nº 091/06

Processo nº 22.931/06

Convenientes: Município de Botucatu e Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2007

Termo de Aditamento ao Convênio nº 048/06

Convênio nº 092/06

Processo nº 27.719/06

Convenientes: Município de Botucatu e Centro Espírita O Caminho da Verdade – Núcleo Assistencial Joanna de Angelis

Objeto: ações educacionais voltadas ao ensino fundamental

Aditamento: O limite de recursos previstos na cláusula segunda do Convênio celebrado entre as partes em 23 de março de 2006, para a execução no presente exercício financeiro, será de R\$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).

Termo de Aditamento ao Convênio nº 049/06

Convênio nº 093/06

Processo nº 27.720/06

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Santa Marcelina – Obra Social Madre Marina Videmari

O limite de recursos previstos na cláusula segunda do Convênio celebrado entre as partes em 23 de março de 2006, para a execução no presente exercício financeiro, será de R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Convênio nº 094/06

Processo nº 26.903/06

Convenientes: Município de Botucatu, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMCDA e Ação da Cidadania de Botucatu

Objeto: concessão de auxílio financeiro no valor de R\$19.300,00

Convênio nº 095/06

Processo nº 26.903/06

Convenientes: Município de Botucatu, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMCDA e Centro Regional de Registro aos Maus Tratos na Infância - CRAMI

Objeto: concessão de auxílio financeiro no valor de R\$17.900,78

Convênio nº 096/06

Processo nº 26.903/06

Convenientes: Município de Botucatu, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMCDA e Município de Botucatu e Centro Espírita O Caminho da Verdade – Núcleo Assistencial Joanna de Angelis

Objeto: concessão de auxílio financeiro no valor de R\$23.185,00

Convênio nº 097/06

Processo nº 26.903/06

Convenientes: Município de Botucatu, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMCDA e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE

Objeto: concessão de auxílio financeiro no valor de R\$15.639,53

Convênio nº 098/06

Processo nº 26.903/06

Convenientes: Município de Botucatu, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMCDA e Creche e Berçário Criança Feliz

Objeto: concessão de auxílio financeiro no valor de R\$13.569,82

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.683/06** - Pregão **113/06**, nomeada pela portaria n.º 4.024 para a empresa: **PANNA TERCEIRIZAÇÃO**, no item: 01.

**NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.291/06** - Pregão **124/06**, nomeada pela portaria n.º 3.944 para a empresa:

MARKA VEÍCULOS LTDA, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13 e 14;
IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO PEÇAS P/ AUTOS LTDA., nos itens: 07, 08, 09, 10 e 11;
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, nos itens: 15 e 16.

**ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.291/2006 - Pregão **124/06**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 319.

**ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 21.683/2006 - Pregão **113/06**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA e LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 294.

**ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº. **23.291/2006 – Pregão 124/06**

CONTRATADO: **MARKA VEÍCULOS LTDA**

**IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA AUTOS LTDA.**

AUTODIESEL COMÉRCIO DE ATUO PEÇAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

FICHA: 258

PRazo DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 08/11/2006

VALOR R\$ 25.459,60